



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 616, DE 2017

Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Integração Nacional, informações relacionadas ao Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e a ações realizadas para a revitalização de bacias hidrográficas degradadas.

AUTORIA: Comissão de Meio Ambiente

DESPACHO: À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° , DE 2017

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando que neste ano a Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal avaliará políticas públicas de revitalização de bacias hidrográficas, requeiro sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Integração Nacional, as seguintes informações:

1. O Ministério da Integração Nacional (MI) exerce a função de Secretaria-Executiva no Comitê Gestor do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CG-PRSF). Pergunta-se: Quais as principais ações permanentes e integradas de preservação, conservação e recuperação ambiental foram planejadas e executadas no âmbito do CG-PRSF?
2. Qual o montante de recursos orçados e executados para o “Plano Novo Chico”, lançado em parceria com o Ministério do Meio Ambiente. Qual é o papel do MI nesse plano? Qual a previsão de área (em hectares) e de bacias e sub-bacias hidrográficas a serem revitalizadas por meio da recomposição da vegetação nativa e contenção de processos erosivos? Encaminhar documentação de planejamento execução e avaliação acerca do “Plano Novo Chico”.

SF/17248.59566-45

3. Quais as principais ações realizadas pelo MI para a revitalização de bacias hidrográficas degradadas? Qual o montante de recursos orçado e executado em iniciativas atinentes à revitalização? Encaminhar documentos e relatórios referentes à atuação de 2012 a 2017.



SF/17248.59566-45

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Meio Ambiente (CMA) avaliará neste ano políticas públicas que têm por objetivo a revitalização de bacias hidrográficas, nos termos do Requerimento da Comissão de Meio Ambiente (RMA) nº 16, de 2017. Tal avaliação é decorrente da competência constitucional fiscalizatória do Congresso Nacional e, mais especificamente, da competência regimental das Comissões no acompanhamento, fiscalização e controle das políticas governamentais pertinentes às áreas de sua competência.

Para pronunciar-se a esse respeito, é fundamental que a CMA tome conhecimento acerca da atuação do Ministério da Integração Nacional (MI) na revitalização de bacias hidrográficas em avançado estado de degradação, como por exemplo a bacia hidrográfica do rio São Francisco. Colha subsídios a respeito do “Plano Novo Chico”, referentes a orçamento, execução, divisão de atribuições, detalhes sobre as áreas degradadas a serem recuperadas, entre outros aspectos.

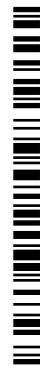
Na condição de Secretário-Executivo do Comitê Gestor do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CG-PRSF), deseja-se conhecer como têm transcorrido os trabalhos desse Comitê,

além de verificar quais ações permanentes e integradas de preservação, conservação e recuperação ambiental foram planejadas e executadas.

Essas são as informações que reputamos mais relevantes para a apreciação da política pública de revitalização de bacias hidrográficas.

Sala das Sessões,

Senador CIDINHO SANTOS


SF/17248.59566-45